Diário OFICIAL Paraná
Comércio, Indústria e Serviços

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC

CNPJ: 76.659.820/0001-51

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Balanços patrimoniais

Ativo	Notas	2019	2018 Reclassificado
Circulante		**256.148**	**202.244**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	54.536	45.980
Mensalidades e Outros Recebíveis	6	176.425	128.863
Estoques	7	4.278	5.191
Tributos a Recuperar	8	40	9
Adiantamentos	9	9.252	9.182
Outros Créditos	10	9.671	11.316
Despesas Antecipadas	11	1.946	1.703
Não Circulante		**467.023**	**486.315**
Depósitos Judiciais	24	31.600	25.244
Mensalidades e Outros Recebíveis	6	96.750	82.785
Outros Créditos	10	3	2.352
Despesas Antecipadas	11	295	349
Investimentos	12	19.338	19.813
Imobilizado	13	299.260	345.312
Intangível	14	11.335	10.460
Direito de uso de arrendamento	4	8.442	–
Total do Ativo		**723.171**	**688.559**

Passivo	Notas	2019	2018 Reclassificado
Circulante		**255.275**	**192.783**
Fornecedores	15	32.122	26.479
Empréstimos e Financiamentos	16	21.438	8.167
Adiantamento de Clientes	17	19.445	17.471
Impostos e Contribuições a Recolher	18	1.021	1.118
Obrigações Sociais e Trabalhistas	19	62.059	60.932
Receitas Antecipadas	20	15.868	18.573
Subvenções a Realizar	21	21.226	26.268
Outras Obrigações	22	500	877
Contratos a Apropriar - Educação	23	78.064	32.898
Arrendamento mercantil	4	3.532	–
Não Circulante		**115.932**	**103.206**
Empréstimos e Financiamentos	16	26.125	25.671
Receitas Antecipadas	20	4.512	5.425
Provisões para Contingências	24	80.352	72.110
Arrendamento mercantil	4	4.943	–
Patrimônio Líquido		**351.964**	**392.570**
Patrimônio Social	25	392.566	386.169
Cisão Parcial		(56.770)	–
Ajustes de Avaliação Patrimonial		4	4
Superavit do Período		16.164	6.397
Total do Passivo		**723.171**	**688.559**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Patrimônio Social	Cisão Parcial	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superavit/ (Deficit) do Período	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**283.436**	**–**	**4**	**102.733**	**386.173**
Aumentos de Patrimônio Social					
Com Superavit	102.733			(102.733)	–
Venda de ativos financeiros		–	(4)	–	(4)
Ativos financeiros disponíveis para venda	–	–	4	–	4
Superavit Líquido do Período	–	–	–	6.397	6.397
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**386.169**	**–**	**4**	**6.397**	**392.570**
Aumentos de Patrimônio Social					
Com Superavit	6.397			(6.397)	–
Venda de ativos financeiros		–	(4)	–	(4)
Ativos financeiros disponíveis para venda	–	–	4	–	4
Superavit Líquido do Período	–	–	–	16.164	16.164
Parcela Cindida	–	(56.770)	–	–	(56.770)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**392.566**	**(56.770)**	**4**	**22.561**	**351.964**

Demonstrações do resultado do período

	Notas	2019	2018
Receita Operacional Líquida	26	**795.211**	**766.145**
Custos das Mercadorias Vendidas e dos Serviços Prestados	27	**(555.955)**	**(526.834)**
(Despesas) Receitas Operacionais			
Gastos com Pessoal e Encargos		(122.795)	(118.657)
Despesas Administrativas		(103.173)	(98.123)
Depreciação/Amortização/Impairment		(10.477)	(11.118)
Despesa com Subvenção		(7.205)	(8.263)
Outras Receitas e Despesas	28	22.442	5.106
		(221.208)	**(231.055)**
Resultado Operacional Antes dos Efeitos Financeiros		**18.048**	**8.256**
Receitas Financeiras		15.035	14.614
Despesas Financeiras		(16.919)	(16.473)
Resultado Financeiro	29	**(1.884)**	**(1.859)**
Superavit do Período		**16.164**	**6.397**

Demonstrações do resultado abrangente

	2019	2018
Superavit do Período	**16.164**	**6.397**
Outros Resultados Abrangentes (ORA) Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado		
Ativos financeiros disponíveis para venda - reclassificação para o resultado	4	4
Outros componentes do resultado abrangente	**4**	**4**
Resultado abrangente do período	**16.168**	**6.401**

Demonstrações dos valores adicionados

	2019	2018
Receitas		
Serviços Educacionais	640.791	620.868
Prestação de Serviços Hospitalares	237.987	225.387
Outras Receitas	69.148	49.097
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	2.452	4.003
	950.378	**899.355**
Insumos Adquiridos de Terceiros		
Custos das Mercadorias Vendidas e dos Serviços Prestados	(210.953)	(195.004)
Materiais, Energia e Serviço de Terceiros	(108.941)	(103.704)
Outras	(130.273)	(124.101)
	(450.167)	**(422.809)**
Valor Adicionado Bruto	**500.211**	**476.546**
Depreciação e Amortização	**(10.477)**	**(11.118)**
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	**489.734**	**465.428**
Valor Adicionado Recebido em Transferência		
Receitas Financeiras	15.035	14.614
	15.035	**14.614**
Valor Adicionado a Distribuir	**504.769**	**480.042**
Distribuição do Valor Adicionado		
Remuneração do Trabalho		
Remuneração Direta	(397.151)	(385.687)
Benefícios	(31.325)	(24.673)
FGTS	(39.321)	(40.127)
	(467.797)	**(450.487)**
Impostos, Taxas e Contribuições		
Impostos e Taxas	(97)	(1.657)
	(97)	**(1.657)**
Remuneração de Capitais de Terceiros		
Despesas Financeiras	(16.919)	(16.473)
Aluguéis	(3.792)	(5.028)
	(20.711)	**(21.501)**
Remuneração de Capitais de Próprios		
Superavit do Período	**(16.164)**	**(6.397)**
Valor Adicionado Distribuído	**(504.769)**	**(480.042)**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

	Notas	2019	2018 Reclassificado
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações			
Superavit do Período		**16.164**	**6.397**
Ajustes para Reconciliar o Resultado do Exercício com Recursos Provenientes de Atividades Operacionais:			
Depreciação e Amortização (arrendamento)		2.974	–
Depreciação e Amortização		24.897	25.767
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	6	(2.452)	(4.003)
Provisão para Contingências	24	8.242	(7.934)
Ganho na Alienação do Imobilizado		97	106
Impairment		(61)	42
		49.861	**20.375**
Redução (Aumento) nos Ativos:			
Mensalidades e Outros Recebíveis		(59.075)	(39.963)
Estoques		913	155
Adiantamentos		(70)	2.550
Tributos a Recuperar		(31)	287
Despesas Antecipadas		(189)	303
Outros Créditos		3.994	30.552
Depósitos Judiciais		(6.356)	4.833
Investimento Processo de Cisão		(373)	–
Imobilizado Processo de Cisão		(56.395)	–
Intangível Processo de Cisão		(2)	–
		(117.584)	**(1.283)**
Aumento (Redução) nos Passivos:			
Fornecedores		5.643	5.471
Adiantamento de Clientes		1.974	(7.454)
Tributos Retidos a Recolher		(97)	(1.657)
Obrigações Sociais e Trabalhistas		1.127	2.515
Receitas Antecipadas	20	(3.618)	1.612
Outras Obrigações		(377)	(497)
Subvenções a Realizar		(5.042)	(5.107)
Contratos a Apropriar		45.166	26.082
Arrendamento		8.475	–
		53.251	**20.965**
Recursos Líquidos Provenientes das Atividades Operacionais		**(14.472)**	**40.057**
Fluxo de Caixa Utilizado nas Atividades de Investimentos			
Investimentos	12	102	125
(Adições) e Baixas ao Ativo Imobilizado e Intangível	13	(39.127)	(38.562)
Direito de uso de arrendamento		(8.442)	–
Investimento Processo de Cisão		373	–
Imobilizado Processo de Cisão		56.395	–
Intangível Processo de Cisão		2	–
Recursos Líquidos Provenientes nas Atividades de Investimentos		**9.303**	**(38.437)**
Fluxo de Caixa Proveniente das Atividades de Financiamentos			
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	16	13.725	(4.069)
Recursos Líquidos Provenientes das Atividades de Financiamentos		**13.725**	**(4.069)**
Aumento (redução) no caixa e equivalentes		**8.556**	**(2.449)**
Caixa e Equivalente de Caixa no Inicio do Período		45.980	48.429
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período		54.536	45.980
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa		**8.556**	**(2.449)**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

1. Informações Gerais: A Associação Paranaense de Cultura (APC), fundada em 31 de dezembro de 1950 (e até 18/12/2003 denominada Sociedade Paranaense de Cultura), é uma associação civil de direito privado, de fins educacionais, culturais, de comunicação social, editoriais, de saúde, assistenciais e religiosos, reconhecidamente filantrópica, sem fins lucrativos, cujo objetivo principal é instituir, dirigir e manter a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), o Hospital Universitário Cajuru e demais unidades, conforme seu Estatuto. Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 46.807, de 14/09/1959 até a revogação da Lei n° 91, de 28/08/1935 e certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS desde 09/02/1955 (registro nº 005.687/55 no CNAS) tendo seu processo de renovação para o período 2010-2012 deferido pelo MEC conforme Portaria nº 391, de 14/02/2011. Os processos de renovação para o período 2013-2015 e 2016-2018, registrados tempestivamente sob os protocolos nº 23000.011142/2012-40 e 23000.024801/2015-51, estão em análise pelo MEC desde 29/06/2012 e 18/12/2015, respectivamente. A certificação CEBAS permanece válida conforme prevê o Art. 24, da Lei nº 12.101, de 27/11/2009 e Art. 8º, do Decreto nº 8.242, de 23/05/2014. **Fato Relevante:** Alinhado ao planejamento estratégico, em 10/11/2018, em assembleia realizada com a presença dos associados da Associação Paranaense de Cultura - APC, ficou definida a intenção da Entidade de realizar a cisão parcial de seus ativos à Entidade congênere União Catarinense de Educação - UCE. As demonstrações financeiras da Associação Paranaense de Cultura - APC, estão sendo apresentadas com os reflexos do processo de cisão parcial ocorrido em 30/04/2019, o procedimento e levantamento das informações ora apresentadas estão em consonância com a Lei nº 11.638/07 e com o protocolo de cisão parcial. **2. Principais Políticas Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade:** Essas demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil, de acordo com as disposições da legislação societária brasileira, considerando-se as alterações introduzidas nas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), a NBC ITG 2002 R1, aplicável às entidades sem fins lucrativos. A administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. **2.2. Aprovação das demonstrações financeiras:** A autorização para emissão destas demonstrações financeiras ocorreu em reunião da Diretoria, realizada em 24 de março de 2020, considerando-se os eventos subsequentes ocorridos até essa data. **2.3. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos não correntes como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. **2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Associação. **2.5. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: • Nota 6 - Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa; • Nota 6 - Ajuste a Valor Presente; • Nota 13 - Imobilizado - Avaliação do valor recuperável de ativos (Teste de *Impairment*); • Nota 24 - Provisões para Contingências; • Nota 32 - Instrumentos financeiros. **3. Principais Julgamentos na Aplicação das Políticas Contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, empregadas de maneira consistente e uniforme nos períodos apresentados. **3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Associação considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da contratação. **3.2. Contas a receber:** São decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e de saúde, não incluídos os montantes de serviços prestados após a data do balanço. A perda estimada em crédito de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber, considerando-se os riscos envolvidos: • Negociações da área educacional: reconhecidas em sua integralidade para os títulos negociados por meio de notas promissórias e cheques, vencidos há mais de 180 dias. • Área da saúde: reconhecida em sua integralidade para os títulos de recebíveis com o Sistema Único de Saúde, planos de saúde e cheques, vencidos há mais de 180 dias. Esses índices são periodicamente revisados, buscando-se uma adequada estimativa para a mensuração desses valores. **3.3. Estoques:** São avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o valor recuperável de mercado. Os custos de estoques são reconhecidos no resultado em decorrência da venda. **3.4. Despesas antecipadas:** São compostas por apropriações de prêmios de seguros, assinaturas de periódicos e aluguéis pagos antecipadamente. **3.5. Investimentos:** Estão registrados ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. **3.6. Imobilizado:** a) Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessárias. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos em outras receitas/despesas no resultado. b) Custos subsequentes: O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item, caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados no componente reverterão para a Entidade e que seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado, conforme incorridos. c) Depreciação: Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando-se o método linear, considerando seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada.

Descrição	Anos
Edificações	0 a 60
Equipamentos	10
Móveis	10
Veiculos	5
Equipamentos de Informática	5
Acervo Bibliográfico	10
Semoventes	5
Instrumentos Musicais e Artísticos	10
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	0 a 25
Imobilizado de Terceiros (Convênios - Subvenções)	5 a 25

3.7. Custos de empréstimos: Os custos de empréstimos estão diretamente relacionados à construção de determinado ativo que, necessariamente, demanda um período significativo para sua utilização ou uso. Desse modo, a entidade aplica a capitalização dos custos de empréstimos, quais sejam: juros e outros custos relativos àqueles empréstimos captados para essa finalidade. **3.8. Intangível:** Está registrado ao valor de custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. **3.9. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, classificadas como passivos circulantes e não circulantes. **3.10. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros calculados pela taxa efetiva e variações monetárias e cambiais e amortizações, conforme previstos contratualmente, incorridos até as datas dos balanços. **3.11. Provisões para riscos (contingências):** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar essa obrigação. **3.12. Subvenções, contribuições e doações:** O recebimento de subvenções, contribuições e doações, quando essas se destinam a cobrir custos ou perdas já incorridas ou com o propósito de dar imediato suporte financeiro, sem custos futuros relacionados, é reconhecido em contas de receitas, assim como quando aplicado em investimentos ou imobilizações, também reconhecido em contas de receitas. Quando se destinam a projetos específicos, os recursos são depositados em bancos, conta-movimento ou aplicações financeiras, tendo como contrapartida "débitos diversos" no passivo circulante. Tais recursos são utilizados para pagamento dos gastos previstos nos respectivos projetos e, enquanto não utilizáveis, são aplicados no mercado financeiro, sendo que a totalidade das receitas financeiras é revertida para o próprio projeto. **3.13. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos. Em razão de suas características operacionais, não são aplicáveis ajustes ao valor presente líquido e/ou valor justo de realização. Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos dos respectivos encargos e das variações monetárias e cambiais, utilizando-se o ajuste a valor presente, quando aplicável. **3.14. Patrimônio social:** O *Superavit* ou *Deficit* do exercício, após aprovação das demonstrações financeiras em assembleia geral, é contabilizado no patrimônio social. **3.15. Processo de Cisão:** Cisão parcial ocorrida em 30/04/2019, conforme deliberado na data 10/11/2018 em assembleia realizada com a presença dos associados da Associação Paranaense de Cultura - APC, ficou definida a intenção da Entidade em realizar a cisão parcial de seus ativos à Entidade União Catarinense de Educação - UCE. Os reflexos na situação patrimonial estão contidos na nota explicativa 25.1. **3.16. Apuração do *Superavit*/*Deficit*:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros revertam para a Entidade e, assim, possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado. **3.17. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo. A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos imobiliários. **3.18. Trabalho voluntário:** A Entidade possui adeptos ao trabalho voluntário, encontram-se reconhecidos pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. **3.19. Demonstração do resultado abrangente:** As transações registradas em resultados abrangentes se referem a ações negociadas em bolsa de valores, ou seja, ativos financeiros, mensurados a valor justo e registrados no patrimônio líquido. **3.20. Demonstração do valor adicionado:** A Demonstração do Valor Adicionado foi preparada e está sendo apresentada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, emitido pelo CPC. A demonstração de valor adicionado tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Associação e sua respectiva distribuição, fundamentada em conceitos macroeconômicos. **3.21. Demonstrações financeiras do exercício anterior:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, quando aplicável, foram reclassificadas, para fins de comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. **4. Novas normas, alterações e interpretações de normas: 4.1. Adoção inicial do CPC 06 R2/ IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil:** O CPC 06(R2) IFRS16 introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos nas demonstrações financeiras de arrendatários. Como resultado, a Associação, como arrendatária, reconheceu os ativos de direito de uso que representam seus direitos de utilizar os ativos subjacentes e os passivos de arrendamento que representam sua obrigação de efetuar pagamentos de arrendamento. A Associação classificava anteriormente arrendamentos operacionais ou financeiros com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia ou não substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. De acordo com o CPC 06(R2) IFRS16, a Associação, reconhece os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para a maioria dos arrendamentos - ou seja, esses arrendamentos são registrados no balanço patrimonial. **a) Políticas contábeis:** A Associação reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente dos contratos. A Associação utilizou como componente do custo os valores de pagamentos de arrendamento fixos ou fixos em essência. Os valores de pagamentos especificamente variáveis estão fora do alcance do CPC 06(R2) IFRS16, e são reconhecidos mensalmente como despesas operacionais. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não foram pagos na data de início, descontados usando a taxa de juros incremental no arrendamento, que é definida como a taxa equivalente ao que o arrendatário teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. A Associação aplicou julgamento para determinar o prazo de arrendamento de alguns contratos, considerando o disposto na Lei n° 8.245 (Lei do Inquilinato), que concede ao arrendatário o direito de renovações contratuais quando determinadas condições forem atendidas, bem como práticas passadas referente ao sucesso da Associação na renovação de seus contratos. A avaliação se a Associação está razoavelmente certa de exercer essas opções tem impacto no prazo do arrendamento, o que afeta significativamente o valor dos passivos de arrendamento e dos ativos de direito de uso reconhecidos. Ademais, a Associação é parte em determinados contratos com prazos indeterminados. Considerando que tanto o locador quanto o locatário têm o direito de cancelar o contrato a qualquer momento, com multa insignificante quando houver. **b) Efeitos de transição:** A informação comparativa apresentada para 2018 não foi reapresentada, ou seja, é apresentada conforme anteriormente reportado de acordo com o CPC 06/ IAS 17 e interpretações relacionadas. Os detalhes das mudanças nas políticas contábeis estão divulgados abaixo. Na transição, para arrendamentos classificados como arrendamentos operacionais segundo o CPC 06(R1)/IAS 17, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados pela taxa de empréstimo incremental. Os ativos de direito de uso foram mensurados ao valor equivalente ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial. A Associação optou por utilizar o expediente prático de transição e não reconhecer os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para alguns arrendamentos de ativos de baixo valor (conforme política institucional contraprestações mensais até R$ 1.200,00 reais). A Associação reconhece os pagamentos associados a esses arrendamentos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. Ao mensurar os passivos de arrendamento para aqueles arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais, a Associação descontou os pagamentos do arrendamento utilizando a sua taxa incremental de empréstimo em 1º de janeiro de 2019. A taxa média ponderada aplicada foi de 6,90% a. a. **c) Impactos da adoção inicial nas demonstrações financeiras:** Os quadros abaixo demonstram os efeitos patrimoniais da adoção inicial:

continua →

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras da Associação Paranaense de Cultura - APC

	Saldo Anterior	Ajuste adoção IFRS16	Saldo após adoção IFRS16
Ativo	**Base 0**		**Base 0**
Circulante			
Demais ativos	202.244	–	202.244
Total do Ativo Circulante	**202.244**	**–**	**202.244**
Não Circulante	–	–	–
Direito de uso - Arrendamento	–	11.416	11.416
Demais ativos	486.315	–	486.315
Total do Ativo Não Circulante	**486.315**	**11.416**	**497.731**
Total do Ativo	**688.559**	**11.416**	**699.975**
Passivo			
Circulante			
Arrendamento mercantil	–	2.941	2.941
Demais passivos	192.783	–	192.783
Total do Passivo Circulante	**192.783**	**2.941**	**195.724**
Não Circulante			–
Arrendamento mercantil	–	8.475	8.475
Demais passivos	103.206	–	103.206
Total do Passivo Não Circulante	**103.206**	**8.475**	**111.681**
			–
Patrimônio Líquido	392.570	–	392.570
Ajuste de Avaliação Patrimonial	–		–
Total do Passivo	**688.559**	**11.416**	**699.975**

d) Impactos nas demonstrações financeiras do período: Como resultado da aplicação inicial do CPC 06(R2) IFRS16, em relação aos arrendamentos que anteriormente eram classificados como operacionais, a Associação reconheceu R$ 8.442 Milhões de ativos de direito de uso e passivos de arrendamento em 31/12/2019. Ainda em relação a esses arrendamentos, de acordo com o CPC 06(R2) IFRS 16, a Associação reconheceu despesas de depreciação e juros, ao invés de despesas de arrendamento operacional. Durante o período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2019, a Associação reconheceu R$ 4.087mil de depreciação e R$ 1.916 mil de juros destes arrendamentos. A movimentação do direito de uso, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi a seguinte:

Movimentação do Direito de Uso	**2019**
Adoção inicial - IFRS 16	11.416
Depreciação	(2.974)
Saldo	**8.442**

A movimentação do passivo de arrendamento, durante o exercício findo em 31/12/2019, foi a seguinte:

Movimentação do Passivo de Arrendamento	**2019**
Adoção inicial - IFRS 16	11.416
Pagamento de principal	(3.559)
Pagamento de juros	618
Saldo	**8.475**
Passivo Circulante	3.532
Passivo não Circulante	4.943

5. Caixa e equivalentes de caixa: Estão representados como segue:

Descrição	2019	2018
Caixa e Bancos		
Recursos Livres	267	287
Recursos com Subvenções	594	178
Aplicações Financeiras		
Recursos Livres	47.711	35.720
Recursos com Subvenções	3.258	7.244
Recursos com Fundo de Risco	2.677	2.526
Recursos com Restrição	29	25
Total	**54.536**	**45.980**

De acordo com a Política de Investimentos as disponibilidades da Associação só podem ser aplicadas em instituições financeiras de primeira linha, ou seja, aquelas com nota de rating AAA em uma agência de risco ou dois rating´s AA, no longo prazo. As aplicações em bancos controlados pelo governo federal, independente de seus "ratings" também são liberadas. São vetadas aplicações em participações acionárias, hedge funds, multimercados e operações de swap cambial, fundos não lastreados em papeis de governo e bancos abaixo do rating. A associação deve manter no máximo 40% de suas aplicações em uma mesma instituição financeira e todas as aplicações, exceto as de fundos específicos, terão disponibilidade imediata. Em 31 de Dezembro de 2019 a Associação mantinha suas aplicações com as seguintes instituições financeiras: Banco Santander (Brasil) S.A., Citibank, Caixa Econômica Federal, Banco Safra S.A, Banco Bradesco e Banco do Brasil. As aplicações de recursos próprios da fundação, possuem rendimentos atrelados à variação do CDI, com baixo risco de mudança de valor e podem ser resgatadas de acordo com as necessidades de recursos. Essas aplicações financeiras referem-se a: - Certificados de Depósitos Bancários (CDB), cujo rendimento médio atrelado ao CDI foi de 99,88%. - Aplicações automáticas (recursos creditados no último dia útil, fora do expediente bancário), cujo rendimento médio atrelado ao CDI foi de 16,04%. Já os recursos com fins específicos (subvenções) aplicados em poupança, obtiveram rentabilidade média no período de 4,33 % (74,65 do CDI), outras aplicações de recursos de terceiros estão investidas em renda fixa e fundos de investimentos com rentabilidade média de 2,36 % (40,67 % do CDI) e aplicações de Recursos de Terceiros aplicados em CDB obtiveram rentabilidade de 5,72 % atrelado a 98,50% do CDI. Os recursos com fins específicos referem-se aos recursos recebidos de terceiros para aplicação em projetos. **6. Mensalidades e Outros Recebíveis:** As mensalidades e outros recebíveis estão representados como segue:

Descrição	2019		2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Reclassificado Não Circulante
Mensalidades e Outros Recebíveis	235.393	96.750	186.315	82.785
Clientes a Receber	8.739	–	12.849	–
(–) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	(67.620)	–	(70.072)	–
(–) Ajuste a Valor Presente	(87)	–	(229)	–
Total	**176.425**	**96.750**	**128.863**	**82.785**

A movimentação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa é composta como segue:

Descrição	2019	2018
Saldo no Início do Exercício	(70.072)	(74.075)
Provisões	(20.787)	(26.738)
Reversões	23.239	30.741
Saldo Final do Exercício	**(67.620)**	**(70.072)**

A provisão para perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa (PECLD) foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face à eventuais perdas na realização das mensalidades e financiamentos a receber. Como critério para constituição da PECLD, utilizamos a provisão dos valores vencidos há mais de 180 dias. Para a carteira dos cursos técnicos integrados, a regra aplicada é de vencidos há mais de 360 dias. O cálculo do ajuste a valor presente aplicado em 2019 resultou no montante de R$ 87 mil, aplicados na carteira de clientes em renegociação, a taxa de desconto utilizada foi interna, o qual foram descontados os juros de 1% ao mês e a multa de 2%. No exercício de 2019 por mudança de critério contábil, ocorreu a reclassificação dos contratos de mensalidades de: graduação, EAD, especialização - EAD, extensão e EAD e cursos técnico, impactando o Passivo Circulante. Quando da contratação da Prestação de Serviços os contratos passaram a ser registrados integralmente no ato da assinatura (Ativo e Passivo), sendo apropriados nas contas de Resultado e respectiva baixa nos controles de Contas a Receber pelo regime de caixa. Nas Demonstrações Financeiras relativa ao exercício de 2018 a Entidade registrou o valor líquido destes contratos na conta de Clientes a Receber conforme demonstrado na nota 5 deste exercício. A contrapartida no passivo se encontra detalhada na nota nº 23. **7. Estoques:** Os estoques estão representados como segue:

Descrição	2019	2018
Estoque Materiais de Consumo	1.193	1.040
Estoque Farmácias	2.336	3.435
Estoque Editora/Livraria	288	254
Estoques Produtos Semi Acabados	75	23
Estoque de Consignados	37	30
Estoques de Materiais Recebidos por Doação	189	209
Café em formação	–	21
Estoque de Café	170	177
Estoque de Insumos Agrícolas	–	2
(–) Perdas Estimadas e Conhecidas de Estoque	(10)	–
Total	**4.278**	**5.191**

8. Tributos a Recuperar: Estão representados como segue:

Descrição	2019	2018
INSS a Recuperar	20	9
ISS a Recuperar	20	–
Total	**40**	**9**

9. Adiantamentos: Estão representados como segue:

Descrição	2019	2018
Adiantamento de Férias	8.626	9.048
Crédito de Funcionários	69	63
Outros Adiantamentos	6	15
Adiantamento a Fornecedores	407	–
Adiantamento de Viagens	18	15
Adiantamento a Terceiros	126	41
Total	**9.252**	**9.182**

10. Outros Créditos: Estão representados como segue:

Descrição	2019		2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Locações - Imóveis Próprios	2.111	–	1.536	–
Outros Créditos a Receber	2.946	3	5.084	2.352
Despesas a Recuperar	334	–	312	–
(–) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Outros	(1.452)	–	(1.482)	–
Convênios	3	–	3	–
Negociações de Outros Títulos	5.725	–	5.849	–
Provisão de Despesas a Recuperar	–	–	10	–
Valores Mobiliários	4	–	4	–
Total	**9.671**	**3**	**11.316**	**2.352**

11. Despesas Antecipadas: Estão representadas como segue:

Descrição	2019		2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Assinaturas e Anuidades	1.605	–	1.349	–
Antecipação de Locação	327	–	326	327
Garantias Estendidas de Bens a Apropriar	14	7	28	22
Licença de uso de Software	–	288	–	–
Total	**1.946**	**295**	**1.703**	**349**

12. Investimentos: Estão representados como segue:

Movimentação de investimentos de 2017 a 2018:

Descrição	2017 Custo	Adições	Baixas	Transferências	2018 Custo
Terrenos	12.388	–	–	–	12.388
Edificações de Renda	10.131	–	–	–	10.131
Obras de Arte	245	–	–	–	245
Total	**22.764**	**–**	**–**	**–**	**22.764**

Descrição	Taxa % - a.a.	2017 Depreciação	Adições	Baixas	Transferências	2018 Depreciação
Edificações de Renda	0 a 4%	(2.826)	(125)	–	–	(2.951)
Total		**(2.826)**	**(125)**	**–**	**–**	**(2.951)**
Total líquido		**19.938**	**(125)**	**–**	**–**	**19.813**

Movimentação dos investimentos de 31/12/2018 à 31/12/2019

Descrição	2018 Custo	Adições	Baixas	Transferências	2019 Custo
Terrenos	12.388	–	(374)	–	12.014
Edificações de Renda	10.131	–	(118)	–	10.013
Obras de Arte	245	–	–	–	245
Total	**22.764**	**–**	**(492)**	**–**	**22.272**

Descrição	Taxa % - a.a.	2018 Depreciação	Adições	Baixas	Transferências	2019 Depreciação
Edificações de Renda	0 a 4%	(2.951)	(101)	118	–	(2.934)
Total		**(2.951)**	**(101)**	**118**	**–**	**(2.934)**
Total líquido		**19.813**	**(101)**	**(374)**	**–**	**19.338**

13. Imobilizado: Movimentação do imobilizado de 2017 a 2018:

Descrição	2017 Custo	Adições	Baixas	Transferências	Impairment	2018 Custo
Equipamentos	77.111	4.826	(570)	998	(56)	82.309
Móveis	36.783	2.630	(721)	(2)	14	38.704
Edificações	335.084	–	–	1.219	–	336.303
Veículos	3.693	12	(406)	–	–	3.299
Equipamentos de Informática	37.522	4.794	(941)	(18)	–	41.357
Acervo Bibliográfico	26.149	604	–	–	–	26.753
Instrumentos Musicais e Artísticos	260	4	(3)	–	–	261
Imobilizado em Andamento	4.975	17.557	(14)	(1.486)	–	21.032
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	40.463	(1)	–	322	–	40.784
Terrenos	8.514	–	–	–	–	8.514
Adiantamento e Importações em Andamento	759	3.528	–	–	–	4.287
Imobilizado de Terceiros (Convênios - Subvenções)	20.635	2.905	(8)	(1.052)	–	22.480
Total	**591.948**	**36.859**	**(2.663)**	**(19)**	**(42)**	**626.083**

Descrição	Taxa % - a.a.	2017 Depreciação	Adições	Baixas	Transferências	Impairment	2018 Depreciação
Equipamentos	10%	(51.448)	(5.227)	408	(130)	–	(56.397)
Móveis	10%	(22.756)	(2.975)	569	–	–	(25.162)
Edificações	0% a 4%	(122.922)	(4.354)	–	–	–	(127.276)
Veículos	20%	(3.231)	(286)	404	–	–	(3.113)
Equipamentos de Informática	20%	(28.730)	(3.951)	920	(1)	–	(31.762)
Acervo Bibliográfico	10%	(21.736)	(923)	–	–	–	(22.659)
Instrumentos Musicais e Artísticos	10%	(151)	(25)	2	–	–	(174)
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	0% a 4%	(8.385)	(2.045)	137	(7)	–	(10.300)
Imobilizado de Terceiros (Convênios - Subvenções)	4% a 20%	(2.197)	(1.880)	2	147	–	(3.928)
Total		**(261.556)**	**(21.666)**	**2.442**	**9**	**–**	**(280.771)**
Total líquido		**330.392**	**15.193**	**(221)**	**(10)**	**(42)**	**345.312**

Movimentação do imobilizado de 2018 a 2019:

Descrição	2018 Custo	Adições	Baixas	Transferências	Impairment	2019 Custo
Equipamentos	82.309	8.012	(2.080)	256	61	88.558
Móveis	38.704	2.363	(715)	–	–	40.352
Edificações	336.303	100	(84.217)	7.103	–	259.289
Veículos	3.299	345	(590)	–	–	3.054
Equipamentos de Informática	41.357	4.900	(2.579)	–	–	43.678
Acervo Bibliográfico	26.753	372	(3)	–	–	27.122
Instrumentos Musicais e Artísticos	261	3	(5)	–	–	259
Imobilizado em Andamento	21.032	17.092	–	(15.241)	–	22.883
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	40.784	–	–	8.087	–	48.871
Terrenos	8.514	–	(1.406)	–	–	7.108
Adiantamento e Importações em Andamento	4.287	–	(2.197)	–	–	2.090
Imobilizado de Terceiros (Convênios - Subvenções)	22.480	1.406	(63)	(205)	–	23.618
Total	**626.083**	**34.593**	**(93.855)**	**–**	**61**	**566.882**

Descrição	Taxa % .a.	2018 Depreciação	Adições	Baixas	Transferências	Impairment	2019 Depreciação
Equipamentos	10%	(56.397)	(5.682)	1.908	(55)	–	(60.226)
Móveis	10%	(25.162)	(3.022)	615	–	–	(27.569)
Edificações	0% a 4%	(127.276)	(3.460)	29.281	136	–	(101.319)
Veículos	20%	(3.113)	(130)	588	–	–	(2.655)
Equipamentos de Informática	20%	(31.762)	(4.233)	2.523	–	–	(33.472)
Acervo Bibliográfico	10%	(22.659)	(896)	–	–	–	(23.555)
Instrumentos Musicais e Artísticos	10%	(174)	(25)	3	–	–	(196)
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	0% a 4%	(10.300)	(2.128)	–	(137)	–	(12.565)
Imobilizado de Terceiros (Convênios - Subvenções)	4% a 20%	(3.928)	(2.211)	18	56	–	(6.065)
Total		**(280.771)**	**(21.787)**	**34.936**	**–**	**–**	**(267.622)**
Total líquido		**345.312**	**12.806**	**(58.919)**	**–**	**61**	**299.260**

Avaliação do valor recuperável de ativos (*Impairment*)

Conforme a Resolução CFC nº 1.110/2007, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, anualmente é necessário ajustar o valor líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, as quais possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída a provisão para deterioração, ajustando-se o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Na Entidade, são realizados os testes de recuperabilidade ao fim de cada exercício social, cujo montante reconhecido aponta a desvalorização nos grupos de Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios de Escritório. Para os demais ativos, o teste de recuperabilidade foi realizado, porém não houve indícios de desvalorizações, em razão de os bens estarem totalmente depreciados ou por não atingirem o mínimo da materialidade exigida para os ativos.

Em 31 de dezembro de 2019, o valor recuperável analisado foi:

Conta	Perda por redução ao valor recuperável reconhecida no resultado	Reversão 2018	Saldo em 31/12/2019
Máquinas e Equipamentos	–	61	61
Equipamentos Médicos/Hospitalares	–		–
Móveis e Utensílios	–		–
Total	**–**	**61**	**61**

14. Intangível: O intangível está representado como segue:

Movimentação do intangível de 2017 a 2018:

Descrição	2017 Custo	Adições	Baixas	Transferências	2018 Custo
Marcas e Patentes	118	118	(118)	–	118
Desenvolvimento de Software	1.848	1.585	–	2	3.435
Sistemas Aplicativos - Softwares	38.737	144	–	(61)	38.820
E-Book em Desenvolvimento	–	79	–	–	79
Direitos Autorais	–	15	–	–	15
Intangível de Terceiros (Convênios - Subvenções)	–	–	–	78	78
Total	**40.703**	**1.941**	**(118)**	**19**	**42.545**

Descrição	Taxa % - a.a.	2017 Amortização	Adições	Baixas	Transferências	2018 Amortização
Sistemas Aplicativos - Softwares	20%	(27.970)	(4.090)	–	7	(32.053)
Direitos Autorais	20%	–	–	–	–	–
Intangível de Terceiros (Convênios - Subvenções)	20%	–	(16)	–	(16)	(32)
Total		**(27.970)**	**(4.106)**	**–**	**(9)**	**(32.085)**
Total líquido		**12.733**	**(2.165)**	**(118)**	**10**	**10.460**

Movimentação do intangível de 2018 a 2019:

Descrição	2018 Custo	Adições	Baixas	Transferências	2019 Custo
Marcas e Patentes	118	–	(2)	–	116
Desenvolvimento de Software	3.435	2.865	–	–	6.300
Sistemas Aplicativos - Softwares	38.820	882	–	–	39.702
E-Book	–	114	–	93	207
E-Book em Desenvolvimento	79	30	–	(93)	16
Direitos Autorais	15	–	–	–	15
Intangível de Terceiros (Convênios - Subvenções)	78	–	–	–	78
Total	**42.545**	**3.891**	**(2)**	**–**	**46.434**

Descrição	Taxa % - a.a.	2018 Amortização	Adições	Baixas	Transferências	2019 Amortização
Sistemas Aplicativos - Softwares	20%	(32.053)	(2.972)	–	–	(35.025)
Direitos Autorais	20%	–	(4)	–	–	(4)
E-Book	20%	–	(22)	–	–	(22)
Intangível de Terceiros (Convênios - Subvenções)	20%	(32)	(16)	–	–	(48)
Total		**(32.085)**	**(3.014)**	**–**	**–**	**(35.099)**
Total líquido		**10.460**	**877**	**(2)**	**–**	**11.335**

15. Fornecedores: As obrigações com fornecedores estão representadas como segue:

Descrição	2019	2018
Fornecedores	31.674	23.804
Fornecedores de Outros Serviços e Produtos	448	2.675
Total	**32.122**	**26.479**

16. Empréstimos e financiamentos: Estão representados como segue: Os empréstimos e financiamentos em aberto em 31 de dezembro de 2019 estavam sujeitos a juros anuais, sendo demonstrados por meio da taxa média ponderada.

Modalidade	Encargos Financeiros	2019 Circulante	2019 Não Circulante	2018 Circulante	2018 Não Circulante
BNDES Automático	9,17% a.a	517	–	770	496
BNDES Saúde Automático	11,59%a.a	–	–	3.566	15.697
BNDES Finame	4,55% a.a	10	–	164	10
BNDES FINEM	9,68% a.a	–	–	462	–
Leasing	15,27% a.a	121	–	465	121
Capital de Giro	5,82% a.a	6.599	26.125	–	–
FINEP	9,57% a.a	14.191	–	2.740	9.347
Total		**21.438**	**26.125**	**8.167**	**25.671**

Os vencimentos anuais em 31 de dezembro de 2019, são os seguintes:

Exercício	R$	Percentual
2020	21.438	45%
2021	6.641	14%
2022	6.641	14%
2023	4.876	10%
2024 em diante	7.967	17%
	47.563	**100%**

16.1. Resumo das características dos empréstimos e financiamentos: a) Referem-se ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), por meio do programa financiamentos e Empreendimentos (FINEM), para o fortalecimento e a modernização das Entidades Filantrópicas integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS). b) Referem-se ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), por meio do Programa Automático, para: construção do prédio que irá atender os cursos profissionalizantes do TECPUC, construção de um prédio no Câmpus da PUC Toledo, Bloco 3, e obra de mudança de sede da PUC Maringá. c) Referem-se ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), através da linha do BNDES Saúde, no valor de 20 milhões, com prazo de 10 anos e com 1 ano de carência, através do Hospital Cajuru. O objetivo da linha é para reestruturação financeira, ou troca de dívida. Esse recurso foi liberado na conta da APC em maio/2017, com a liberação a APC amortizou no mesmo valor da dívida que possuía em capital de giro que tinha um grande volume com vencimento a CP, com isso houve uma alteração no perfil do endividamento, proporcionando um folego no caixa da APC. d) Referem-se ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), por meio do Programa FINAME, para aquisição de máquinas e equipamentos. e) FINEP - Em outubro/2016 a APC através da PUC, firmou um contrato de financiamento com a FINEP referente a um projeto de melhoria no curso de Pós-Graduação no valor total de R$ 21.6 milhões. Esse contrato tem um prazo total de 7 anos com 2 anos de carência para iniciar amortização. A liberação do recurso segue o cronograma definido pelo projeto, que será liberado semestralmente até 2019. Em outubro/2016, houve a liberação da 1ª Parcela no valor de R$ 4.1 milhões e em agosto/2017 foi liberada a 2ª Parcela no valor de R$ 2.8 milhões. Em janeiro/2018 foi liberado o valor referente a 3ª Parcela no valor de R$ 4.1MM. No mês de agosto a APC recebeu o valor referente a 4ª Parcela do Financiamento com a FINEP no valor de R$ 1.8MM, faltam duas parcelas a serem liberadas. f) Em agosto de 2019, a APC realizou um refinanciamento dos contratos que possuía de BNDES Automático com o Banco BRDE e o contrato com a FINEP. O objetivo desse refinanciamento foi a redução no custo de captação, o contrato do BNDES Automático que tinha com o Banco BRDE no valor de 18MM, foi substituído por um novo contrato de KGiro com o Banco Bradesco, reduzindo o custo de capitação de SELIC/TJLP+ 4,85%aa para CDI+1,48%aa, e o contrato que a APC possuía do FINEP no valor de 16.6MM, foi substituído por um novo contrato de KGIRO junto ao Banco Bradesco, reduzindo o custo de captação de TJLP + 5,00%aa para CDI+1,35%aa. O contrato da FINEP ainda não foi liquidado, pois, é necessário fazer o encerramento do projeto técnico no sistema da FINEP para eles autorizarem a liquidação antecipada do contrato. **16.2. Garantias:** As linhas de financiamentos possuem como garantia hipoteca de imóvel e aval cruzado das mantenedoras do Grupo Marista. **17. Adiantamento de Clientes:** Estão representados como segue:

Descrição	2019	2018
Outros Adiantamentos	5.649	3.331
Recebimentos Antecipados	12.819	13.095
Antecipação de Negociações	977	814
Adiantamento de Clientes Particulares	–	231
Total	**19.445**	**17.471**

continua

Diário OFICIAL Paraná
Comércio, Indústria e Serviços

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

continuação

18. Impostos e Contribuições a Recolher: Estão representados como segue:

Descrição	2019	2018
IRRF a Recolher - Terceiros	135	132
lSS a Recolher	154	172
CSRF a Recolher	332	458
INSS de Terceiros PJ a Recolher	400	356
Total	**1.021**	**1.118**

19. Obrigações sociais e trabalhistas: Estão representadas como segue:

Descrição	2019	2018
Associação de Empregados	–	13
Pensão Alimentícia	1	2
Previdência Privada a Pagar	98	410
Rescisões	58	883
Salários e Ordenados a Pagar	2.314	1.887
Seguro de Vida	54	53
Sindicato Desconto Funcionários	20	19
Associação de Professores	–	12
FGTS - Folha Mensal	3.858	3.772
INSS a Recolher	1.972	1.943
IRRF a Recolher	10.258	9.822
Provisões	43.426	42.116
Total	**62.059**	**60.932**

20. Receitas Antecipadas: Estão representadas como segue:

Descrição	2019		2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Aluguéis Apropriar	447	2.087	1.249	2.534
Outorga de Cessão de Uso	466	2.425	466	2.891
Mensalidades Antecipadas	11.659	–	13.106	–
Recebimentos Antecipados	771	–	328	–
Recebimentos Indevidos - Educação	–	–	1.955	–
Outros Adiantamentos	12	–	12	–
Recebimentos Indevidos	925	–	548	–
Mensalidades Antecipada Graduação e EAD	1.385	–	893	–
Mensalidades Antecipada Especialização e EAD	1	–	15	–
Mensalidades Antecipada Extensão e EAD	2	–	1	–
Mensalidades Antecipada Graduação EAD - Mais Campus	151	–	–	–
Mensalidades Antecipada Graduação Semipresencial - Mais Campus	47	–	–	–
Mensalidades Antecipada Mestrado e EAD	2	–	–	–
Total	**15.868**	**4.512**	**18.573**	**5.425**

Aluguéis Apropriar: Os valores recebidos antecipadamente se referem ao contrato de locação mediante cessão de espaço físico no Prédio Administrativo da PUCPR - Câmpus Curitiba; o valor antecipado dá o direito de uso do imóvel até 2027. Referente aos PABS do HSBC (Bradesco), o valor antecipado dá o direito de uso do imóvel até 2019. Outorga de Cessão de Uso: Os valores recebidos em Outorga de Cessão referem-se à Cessão Onerosa de Uso de Espaço Físico à AllPark Empreendimentos. O contrato dá direito de uso na operação de estacionamentos, localizados nos Hospitais Cajuru e Marcelino Champagnat, cuja vigência é até o ano de 2025. **21. Subvenções à Realizar:** Estão representadas como segue:

Descrição	2019	2018
Receitas Diferidas sobre Subvenções	17.584	18.649
Subvenções a Realizar	87.612	81.034
(–) Subvenções a Realizar - em aprovação	(83.970)	(73.415)
Total	**21.226**	**26.268**

Representados por termos de convênio nacionais e parcerias internacionais, os recursos nacionais são advindos dos governos federal, estadual e municipal. Tais recursos são utilizados para pagamento dos gastos previstos nos respectivos projetos e, enquanto não utilizáveis, são aplicados no mercado financeiro; a totalidade das receitas financeiras é revertida, quando permitido, para o próprio projeto. O saldo está assim representado:

Origem	Concedente	2019	2018
Priv. Internacional	Apple	381	685
	Federación Internacional de Universidades Católicas - Centro Coordinador de la Integración	31	37
	Leprosy Research Initiative	109	98
	Renal Research Institute	29	40
	Sdruzhenie Mezhdunaroden Institut Po Menidzhmant (International Management Institute)	3	–
	Universidade de San Diego	8	13
	Universidade do Alabama	143	188
	University Of Durham	35	37
		739	**1.098**
Priv. Nacional	Instituto Camargo Corrêa	1	2
	Instituto HSBC Solidariedade	146	234
		147	**236**
	Fundação Araucária	1.990	2.702
	Sebrae	66	131
	Secretaria da Família e Desenvolvimento Social - SEDS	116	224
	SESA	3.785	3.836
		5.957	**6.893**
Púb. Federal	CAPES	690	736
	FINEP	6.534	7.021
	FIOTEC	186	–
	Ministério da Ciência e Tecnologia	131	154
	Ministério da Saúde	6.384	9.646
	Organização Pan-Americana da Saúde	1	63
		13.926	**17.620**
Púb. Municipal	Fundação Cultural de Curitiba	53	61
	Fundação de Ação Social de Curitiba	38	42
	Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	46	–
	Município de Curitiba	305	300
	Município de Fazenda Rio Grande	10	13
	Município de Itapejara	5	5
		457	**421**
Total		**21.226**	**26.268**

22. Outras Obrigações: Estão representadas como segue:

Descrição	2019	2018
Fornecedores de Serviços Hospitalares	6	6
DCE e Centros Acadêmicos (a)	–	750
Contribuição Sindical Patronal a Pagar	2	–
Concursos Públicos a Prestar Contas	–	110
Devolução de Mensalidades e Serviços	17	8
Fundo Acadêmico	472	–
Estoques Recebidos em Consignação	3	3
Total	**500**	**877**

Os valores citados se referem ao seguinte: a) DCE e Centros Acadêmicos - Acordo entre a PUC junto aos Diretórios dos Centros Acadêmicos devidamente regulares, possuem acordo a fim de fomentar os interesses ou representar os estudantes neles cadastrados. **23. Contratos a Apropriar:** Os contratos a apropriar estão representados como segue:

Descrição	2019	2018 Reclassificado
Mensalidades Graduação e EAD	(15.119)	(11.796)
Mensalidades Especialização - EAD	(24.888)	(18.483)
Mensalidade Extensão e EAD	(402)	(99)
Mensalidades Cursos Técnicos	(2.640)	(2.520)
Mensalidade Mestrado e EAD	(14.193)	–
Mensalidade Doutorado e EAD	(20.822)	–
Total	**(78.064)**	**(32.898)**

São compostos pelos contratos de serviços prestados, sendo estes registrados integralmente no ato da assinatura e apropriados conforme a execução, nos termos da nota nº 06. **24. Provisões para Contingências:** A Associação é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas e tributárias. A Administração, com base nas informações de seus assessores jurídicos, na análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na expectativa anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue: Composição dos saldos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Saldos em 31 de dezembro de 2019	Provisão para contingências	Depósitos judiciais
Cíveis (a)	8.529	1.776
Trabalhistas (b)	71.582	27.028
Tributária (c)	241	2.796
Saldo total	**80.352**	**31.600**

Saldos em 31 de dezembro de 2018	Provisão para contingências	Depósitos judiciais
Cíveis (a)	10.482	4.825
Trabalhistas (b)	61.628	20.419
Saldo total	**72.110**	**25.244**

a) Cíveis - A maior parte das ações envolve, principalmente, pedidos de indenização por danos materiais e morais. **b) Trabalhistas** - A assessoria jurídica realizou revisão da estimativa de mensuração dos riscos e dos percentuais de perdas em ações trabalhistas, fundamentada, em especial, de acordo com a instância em que se encontra cada processo. São provisionados todos os processos com risco de perda provável, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicando-se o percentual de redução sobre o valor da causa, de acordo com a instância em que se encontra o processo. Abaixo segue o quadro que demonstra os percentuais de provisão estimada utilizados para calcular o valor da provisão.

Fase Processual do Acordo	% de Redução	Provisão Estimada
1ª Instância	60%	40% da provisão inicial
2ª Instância - TRT	40%	60% da provisão inicial
3ª Instância - TST	30%	70% da provisão inicial
Execução	20%	80% da provisão inicial

c) Tributárias - Em 2019 foram classificadas as ações tributárias que envolvem, principalmente, ações no âmbito tributário e filantrópico. **Probabilidade possível:** Existem processos trabalhistas e cíveis avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante de R$ 55.985 MM para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que, as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem a sua contabilização. **25. Patrimônio líquido:** Conforme Estatuto Social, a Associação deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos, não podendo distribuir qualquer percentual de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucros ou de participação em seu *Superavit*. O *Superavit*/Deficit do exercício é incorporado integralmente ao Patrimônio Líquido, totalizando o montante de R$ 351.964. **25.1 Cisão:** Diante do protocolo de cisão parcial, ocorrido na Associação Paranaense de Cultura - APC, demonstramos os reflexos do processo de cisão parcial ocorrido em 30/04/2019. Para fins de informação e visualização dos efeitos na empresa cindida parcial foram apresentados os saldos em 30/04/2019 comparativos aos saldos levantados em 31/03/2019.

Ativo	Em milhares de reais	Passivo	Em milhares de reais Reclassificado
Circulante	–	**Circulante**	–
Não Circulante		**Não Circulante**	
Investimentos	373		
Imobilizado	56.395		
Intangível	2		
	56.770	**Patrimônio Líquido**	
		Incorporações/Cisões	56.770
			56.770
Total do Ativo	**56.770**	**Total do Passivo**	**56.770**

26. Receita Operacional Líquida:

Receita Operacional	2019	2018 Reclassificado
Atividades de Ensino	640.791	620.868
Prestação de Serviços Hospitalares	237.987	225.387
Venda de Produtos e Serviços	8.391	7.305
Outras Prestações de Serviço	25.669	26.225
Subvenções	8.548	8.263
Doações e Contribuições	4.098	2.198
Renúncia do Trabalho Voluntário	21	111
Receita Operacional Bruta	**925.505**	**890.357**
(–) Deduções da Receita Operacional Bruta		
(–) Bolsa Gratuidade	(85.602)	(85.773)
(–) Outras Bolsas não Sociais	(42.433)	(35.519)
(–) Desconto Comercial	(73)	(40)
(–) Devoluções	(1.012)	(1.533)
(–) Cancelamento de Vendas	(67)	(138)
(–) Ajuste a Valor Presente	142	(33)
(–) Serviços Cancelados	(2)	(5)
(–) Glosas Servs.Hosp. - Conv. Plano de Saúde	(1.134)	(1.052)
(–) ICMS	(4)	(8)
(–) Cancelamento das Mensalidades Escolares	(88)	–
(–) Custo do Trabalho Voluntário	(21)	(111)
	(130.294)	**(124.212)**
Receita Operacional Líquida	**795.211**	**766.145**

Em razão da mudança de critério em 2019, para fins de comparabilidade os valores relativos as gratuidades ofertadas e destacadas na nota 30, na rubrica de (–) Bolsa Gratuidade foram reclassificados em 2018. A mudança de critério objetiva demonstrar somente os efeitos das bolsas sociais reconhecidas pelo MEC nesta rubrica. As demais bolsas, tais como: bolsas institucionais e aquelas determinadas por sindicatos (CCT) estão sendo demonstradas na rubrica "Outras Bolsas não Sociais" o montante reclassificado, para fins de comparabilidade em 2018, foi na ordem R$ 30.946. **26.1 Trabalho Voluntário:** A Entidade possui adeptos ao trabalho voluntariado e os registra conforme a ITG 2002 R1, ou seja, pelo valor justo. No exercício somaram R$ 21 mil. O trabalho voluntariado é realizado na área da saúde, sendo eles: Acolhida em internamentos, acompanhamento solidário, contadores de histórias, visita solidária, coral e mãos fraternas.

27. Custos das Mercadorias Vendidas e dos Serviços Prestados:

Descrição	2019	2018
Gastos com Pessoal e Encargos	(343.069)	(329.933)
Gastos Administrativos	(196.145)	(183.563)
Depreciação/Amortização/Impairment	(15.198)	(12.804)
Revenda de Produtos e Mercadorias	(1.543)	(534)
Total	**(555.955)**	**(526.834)**

28. Outras Receitas e Despesas:

Descrição	2019	2018
Receitas		
Resultado na Alienação/Baixa do Imobilizado	(142)	(113)
Receita com Fidelização em Contratos e Parcerias	949	1.258
Receitas Patrimoniais	466	224
Receitas Eventuais	492	403
Receita de Aluguéis com Imóveis de Renda	1.262	2.471
Receita com Recuperação de Clientes	2.011	1.416
Receita na Outorga de Cessão de Uso	245	38
Outras Receitas Operacionais	14.403	1.922
Receita com Royalties	986	–
Receitas com Imóveis de Renda - Intercompany	5.154	4.777
Receita de Aluguéis e Condomínios - ISCMC (Pró Saúde)	1.143	356
Receitas Termo de Cooperação - FOPAG	1.711	2.373
Receita com Assessoria Intercompany	91	3
	28.771	**15.128**
Despesas		
Despesas com Imóveis de Renda - Intercompany	(1.079)	(1.606)
Despesa com Royalties Organização Religiosa	(1.510)	–
Outras Despesas Operacionais	(448)	(136)
FINEP	(3.292)	(8.280)
	(6.329)	**(10.022)**
Total	**22.442**	**5.106**

Outras Receitas Operacionais: As alocações de gastos corporativos deixaram de registrados em abril de 2019 devido evento da cisão parcial para União Catarinense de Educação - UCE.

29. Resultado financeiro: Está representado como segue:

Descrição	2019	2018
Receitas Financeiras		
Descontos Obtidos	1.226	1.456
Juros e Multas Recebidos	4.875	4.128
Atualização Monetária - Fundo Educacional	5.197	4.873
Rendimentos em Aplicação Financeira	3.473	3.933
Juros e Multas - Contratos Escolares	89	90
Variação Cambial Ativa	146	114
Variação Monetária Ativa	6	20
Ajuste a Valor Presente	23	–
	15.035	**14.614**
Despesas Financeiras		
Multas e Juros	(3.988)	(4.446)
Descontos Concedidos	(6.907)	(3.903)
Despesas Bancárias	(4.543)	(7.226)
Variação Monetária Passiva	–	(5)
Comissão s/ Contratos Financeiros	(233)	(322)
Variações Cambiais Passivas	(31)	(103)
Despesas com Cartões	(464)	(465)
Desconto Pontualidade - Educação	–	(3)
Descontos Concedidos - Mais Campus	(91)	–
Juros de Arrendamento	(662)	–
	(16.919)	**(16.473)**
Total	**(1.884)**	**(1.859)**

30. Aplicações em gratuidade: A Associação Paranaense de Cultura - APC possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), expedido pelo Ministério da Educação, ativo e regular até 31 de dezembro de 2015, deferido por meio da Portaria nº 416, de 08 de junho de 2018. A Entidade requereu a renovação do CEBAS por meio dos protocolos indicados a seguir, os quais encontram-se em análise:

Número do Processo	Finalidade	Status do Processo	Data do Protocolo	Período solicitado
005.687/55	Inscrição	–	–	–
23000.011142/2012-40	Renovação	Portaria n°416, de 08/06/2018	29/06/2012	Triênio 2013/2015
23000.024801/2015-51	Renovação [1]	Em análise	18/12/2015	Triênio 2016/2018
23000.000249/2019-39	Renovação [1]	Em análise	17/12/2018	Triênio 2019/2021

1. Os processos de renovação, enviados tempestivamente, encontram-se em análise pelo Ministério da Educação.

A Entidade comprova sua condição de certificada conforme disposto no § 2° do Art. 24 da Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009, atualizada pela Lei n° 12.868, de 15 de outubro de 2013, regulado pelo Art. 8 do Decreto n° 8.242, de 23 de maio de 2014, possuindo desta forma direito às imunidades das Contribuições Sociais previstas no Art. 195 da CF/88, uma vez que cumpre o Art. 29 da Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009 combinado com o fato de que se houver decisão desfavorável de seus requerimentos de renovação de certificação, somente produzirá qualquer efeito a partir da publicação da decisão. **Forma como a Instituição Busca sua Condição de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS:** A APC possui atuação nas áreas da Educação (Educação Básica e Superior), Saúde e Assistência Social. No que tange à Certificação CEBAS, se caracteriza enquanto 'Entidade com Atuação em Mais de Uma Área' com preponderância na área da educação. A entidade requer a renovação da Certificação CEBAS, trienalmente, ao Ministério da Educação conforme prevê Art. 22, da Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009; observando a Seção II, Art. 10 à 13, Decreto n° 8.242, de 23 de maio de 2014 que dispõe acerca dos requisitos e obrigações para as entidades com atuação em mais de uma área. Também encaminha anualmente ao referido Ministério o 'Relatório Anual de Monitoramento' em atendimento ao Art. 36, Decreto n° 8.242, de 23 de maio de 2014 e ao Art. 57, Portaria Normativa n° 15, de 11 de agosto de 2017, relativo aos serviços prestados à sociedade no ano anterior, em cumprimento das metas previstas no plano de atendimento vigente, contendo informações sobre as bolsas de estudo e benefícios concedidos, devidamente acompanhadas dos demonstrativos contábeis e financeiros, conforme modelos constantes dos Anexos IV e V da referida Portaria. Em atendimento ao requisito de aplicação em gratuidade na Educação, para fins de manutenção da Certificação CEBAS junto ao órgão regulador, a Entidade comprova a oferta de 1 (uma) bolsa integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, conforme disposto na Seção II (Da Educação) da Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009, no que se aplica à Educação Básica e Educação Superior. Na Educação Superior, a aplicação em gratuidade é realizada por meio da adesão ao Programa Universidade Para Todos - PROUNI, conforme Art. 13-A da Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei n° 12.868, de 15 de outubro de 2013. A entidade reconhece, na Educação Básica, para fins de cálculo da proporção 1/5 somente as bolsas concedidas para as matrículas informadas no Censo da Educação Básica de 2019 e desconsidera as bolsas concedidas não informadas no Censo (cancelamento, transferência externa, dentre outros). Contabilmente considera integralmente os valores aplicados na concessão de bolsas constantes nos sistemas de informação da Entidade ao final do exercício fiscal. Na Educação Superior, serão reconhecidas as bolsas informadas no SISPROUNI. Na área de Saúde, o requisito de aplicação em gratuidade é a oferta de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS no percentual mínimo de 60%, no conjunto de estabelecimentos, conforme prevê Inciso II e § 1°, Art. 4°, da Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009; Art. 22 do Decreto n° 8.242, de 23 de maio de 2014 e Art. 16 da Portaria SAS n° 834, de 26 de abril de 2016. **Gratuidades Concedidas Custeadas com Recursos Próprios e Recursos de Terceiros:** A APC em cumprimento à Resolução CFC n° 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprova a ITG 2002 - Entidade Sem Finalidade de Lucros, contabiliza de forma segregada, por área de atuação, as gratuidades concedidas. As gratuidades concedidas, nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, são apresentadas a seguir. **Educação:** A APC atua na Educação Básica nos níveis da educação infantil - creche, educação infantil - pré-escola, educação profissional técnica de nível médio (integrada, concomitante e subsequente); e na Educação Superior. Na Educação Básica está credenciada junto aos órgãos reguladores da política da educação nos âmbitos estadual e municipal; na Educação Superior está credenciada junto ao MEC (Portaria MEC/GM n° 1.413, de 07 de outubro de 2011) e é adepta ao PROUNI (Portaria n° 2.248, de 24 de junho de 2005). Comprova, para fins de renovação da Certificação CEBAS, os requisitos aplicáveis nos Art. 12 à 17, da Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009, atualizada pela Lei n° 12.868, de 15 de outubro de 2013; dentre eles, a OFERTA de 1 (uma) bolsa integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, conforme prevê o Art. 13, para a Educação Básica, e o Art. 13-A, para a Educação Superior. A proporção 1/5 será demonstrada conforme prevê o Art. 16, da Portaria MEC n° 15, de 11 de agosto de 2017, por nível de atuação (Básica e Superior), de acordo com os critérios de cálculo constantes dos Anexos VIII-A e VIII-B, da referida Portaria. As bolsas de estudo integrais, de 100%, são concedidas a alunos com renda familiar bruta mensal per capita de até 1,5 salários mínimos e as bolsas de estudos parciais, de 50%, a alunos com renda familiar bruta mensal per capita de até 3 salários mínimos em atendimento ao disposto no Art. 14, da Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009, atualizada pela Lei n° 12.868, de 15 de outubro de 2013. A aplicação em gratuidade na educação profissional técnica de nível médio está amparada no § 6°, Art. 30, do Decreto n° 8.242, de 23 de maio de 2014. **Educação Básica:** O Programa de Concessão de Bolsas Sociais na Educação Básica e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio é desenvolvido com o objetivo de promover o acesso de crianças até 05 anos na Educação Infantil/Educação Básica e promover o acesso e a permanência do adolescente e jovem na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e apresenta a seguinte conformação: a) Concessão de bolsas integrais na Educação Básica: refere-se à concessão de bolsas sociais (gratuidade em educação) na educação básica (educação infantil, ensino médio e educação técnica profissional de nível médio) integrais, ou seja de 100%, a alunos com renda familiar bruta mensal per capita não excedente a 1 e ½ (um e meio) salários mínimos. b) Concessão de bolsas parciais na Educação Básica: refere-se à concessão de bolsas sociais (gratuidade em educação) na educação básica (educação infantil, ensino médio e educação técnica profissional de nível médio) parciais, ou seja de 50%, a alunos com renda familiar bruta mensal per capita não excedente a 3 (três) salários mínimos. Em 2019, a concessão de bolsas na Educação Básica com recursos próprios alcançou o montante de R$ 3.247, conforme demonstrado a seguir:

Etapa	Período	Tipo de Bolsa	Bolsas [1] (Qt)	Valores (R$) [2]
Educação Infantil (Creche e Pré-escola)	Ano	Bolsas Integrais	102	1.296
		Subtotal	**102**	**1.296**
		Bolsas Integrais	299	1.909
Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Ano	Bolsas Parciais	9	42
		Subtotal	**308**	**1.951**
TOTAL			**410**	**3.247**

[1]. Na Educação Básica, a entidade reconhece como linha de corte, tanto para levantamento da base de alunos matriculados quanto para reconhecimento de bolsas concedidas, as matrículas informadas na base do Censo da Educação Básica (última quarta-feira do mês de maio do ano de 2019).

[2]. Totalidade de gratuidades concedidas com recursos próprios enquadradas nos critérios previstos no Art. 14, Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009 (perfil socioeconômico) reconhecidos contabilmente, no ano de 2019. Além da aplicação em gratuidades com recursos próprios, demonstradas anteriormente, a oferta em ações assistenciais na Educação conta também com recursos de terceiros, na forma de subvenção, parcerias e doações conforme quadro abaixo:

Unidades de Educação (FILIAIS)

CNPJ	Unidade	Área de Atuação	Valores (R$) [1]
76.659.820/0008-28	Centro Educacional Marista Ir. Eunice Benato	Educação	637
		TOTAL	**637**

[1]. Totalidade de gratuidades concedidas com recursos de terceiros reconhecidos contabilmente, no ano de 2019.

APLICAÇÃO EM GRATUIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA (QT)

A APC, para fins de atendimento ao requisito do Inciso III, Art. 13, Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009, demonstração da Proporção de 1/5, ou seja, 1 (uma) bolsa integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes no conjunto de seus estabelecimentos de educação básica; considera as matrículas informadas no Censo da Educação Básica de 2019 e desconsidera tanto as bolsas concedidas no início do exercício que não foram informadas ao Censo (cancelamento, transferência externa, dentre outros) quanto as bolsas concedidas no segundo semestre e que não foram informadas ao Censo. O cálculo para verificação do atendimento à Proporção mínima de bolsas de estudo foi realizado conforme Anexo VIII-A da Portaria MEC n° 15, de 11 de agosto de 2017:

Anexo VIII-A Portaria MEC nº 15/2017		2019	2018
N	Número de **alunos pagantes** = total de alunos matriculados, excluindo-se os inadimplentes (Art. 13-C - § 2) e os bolsistas integrais que recebam bolsa integral mas não atendam a Lei n° 12.101/2009, Art. 14, § 1°.	1.779	1.842
Id	Número de alunos com **bolsa integral**, que estejam de acordo com a Lei n° 12.101/2009, Art. 14, § 1° e que **tenham deficiência** declarada no censo da educação básica.	0	1

continua

continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras da Associação Paranaense de Cultura - APC

	Anexo VIII-A Portaria MEC nº 15/2017	**2019**	**2018**
I^1	Número de alunos com **bolsa integral**, que estejam de acordo com a Lei nº 12.101/2009, Art. 14, § 1º e matriculados na educação básica **em tempo integral.**	102	107
I^o	Número de alunos com **bolsa integral**, que estejam de acordo com a Lei nº 12.101/2009, Art. 14, § 1º, e que **não** possuem **deficiência** declarada no censo da educação básica e que **não** estejam matriculados na educação básica em **tempo integral.**	299	263
$I=I^{4+}I^{1+}I^o$	Número de alunos com bolsa integral, que estejam de acordo com a Lei nº 12.101/2009, Art. 14, § 1º.	401	371
P	Número de alunos com bolsa parcial de 50% e que estejam de acordo com a Lei nº 12.101/2009, Art. 14, § 1º.	9	14
B_C	Bolsas Integrais equivalentes a benefícios, calculado segundo fórmula auxiliar.	Não se aplica	Não se aplica
	Regra para alcance da Proporção 1/9	**2019**	**2018**
	I ≥ N		
	10	**178**	**184**
	Demonstração do alcance da Proporção 1/9	**401 ≥ 178**	**371 ≥ 184**
	Regra para alcance da Proporção 1/5	**2019**	**2018**
	$N \leq 6\ I_o + 7\ I^{1+} + 8\ I^i + 2{,}5\ P + 5\ B_C$	**2.633**	**2.476**
		1.779 ≤	**1.842 ≤**
	Demonstração do alcance da Proporção 1/5	**2.633**	**2.476**

Educação Superior: A concessão de Bolsas no Ensino Superior refere-se à concessão de bolsas sociais (gratuidade em educação), a acadêmicos de todos os câmpus da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR, e apresenta a seguinte conformação: a) Concessão de bolsas integrais na Educação Superior: refere-se à concessão de bolsas sociais (gratuidade em educação) na educação superior integrais, ou seja de 100%, a alunos com renda familiar bruta mensal per capita não excedente a 1 e ½ (um e meio) salários mínimos. b) Concessão de bolsas parciais na Educação Superior: refere-se à concessão de bolsas sociais (gratuidade em educação) na educação superior parciais, ou seja de 50%, a alunos com renda familiar bruta mensal per capita não excedente a 3 (três) salários mínimos. **Aplicação em Gratuidade na Educação Superior (RS):** Na Educação Superior a APC ofertou bolsas de estudo sociais com recursos próprios, por meio do Programa Universidade Para Todos - PROUNI e PRÓPRIAS, por meio de Edital Social, perfazendo o total de R$ 81.719 em 2019. As Bolsas PROUNI tem a finalidade de demonstrar, junto ao Ministério da Educação, o atendimento de requisito de certificação (Proporção 1/5); são ofertadas conforme o disposto no Art. 1°, da Lei n° 11.096, de 13 de janeiro de 2005 e alcançaram o montante de R$ 81.384. As bolsas PRÓPRIAS, são bolsas institucionais ofertadas a acadêmicos que atendem os mesmos critérios estabelecidos pelo PROUNI e alcançaram o montante de R$ 335, conforme demonstrado a seguir:

Modalidade	**Tipo de Bolsa**	**Período [1]**	**Bolsas (Qt) [2]**	**Valores (R$) [3]**
	Bolsas Integrais (100%)	1º Semestre	3.183	33.322
	Bolsas Integrais (100%)	2º Semestre	3.344	35.318
	Bolsas Parciais (50%)	1º Semestre	1.620	6.526
	Bolsas Parciais (50%)	2º Semestre	1.479	6.218
	Subtotal	**1º Semestre**	**4.803**	**39.848**
	Subtotal	**2º Semestre**	**4.823**	**41.536**
PROUNI/MEC	**SUBTOTAL**			**81.384**
	Bolsas Integrais (100%)	1º Semestre	20	165
	Bolsas Integrais (100%)	2º Semestre	13	117
	Bolsas Parciais (50%)	1º Semestre	6	37
	Bolsas Parciais (50%)	2º Semestre	3	16
	Subtotal	**1º Semestre**	**26**	**202**
APC/PUCPR	**Subtotal**	**2º Semestre**	**16**	**133**
(Institucionais)	**SUBTOTAL**			**335**
TOTAL				**81.719**

[1]. O quadro apresenta as bolsas concedidas no 1º e 2º semestre, de acordo com regime didático semestral adotado pelo Ensino Superior. [2]. No Ensino Superior, o quantitativo de bolsas considera as informações constantes no SISPROUNI, que reconhece as bolsas concedidas e suspensas (pedido de trancamento pelo aluno, trancamento institucional, outros). Para fins de atendimento ao requisito do Inciso III, Art. 13, Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 (demonstração da proporção 1/5), somente serão consideradas as bolsas concedidas por meio do Programa Universidade Para Todos - PROUNI, conforme disposto no § 2º, Art. 13-A, Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009. [3]. Totalidade de gratuidades concedidas com recursos próprios enquadradas nos critérios previstos no Art. 14, Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009 (perfil socioeconômico) reconhecidos contabilmente, no ano de 2019. **Aplicação em Gratuidade na Educação Superior (QT) [1]:** A APC, para fins de atendimento ao requisito do Inciso III, Art. 13, Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, demonstração da Proporção de 1/5, ou seja, 1 (uma) bolsa integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes no conjunto de seus estabelecimentos de educação superior e considera as bolsas informadas no SISPROUNI. O cálculo para verificação do atendimento à Proporção mínima de bolsas de estudo foi realizado conforme Anexo VIII-B da Portaria MEC nº 15, de 11 de agosto de 2017, para cada um dos semestres letivos:

1º Semestre

	Anexo VIII-B Portaria MEC nº 15/2017	**2019 1º Semestre**	**2018 1º Semestre**
N	Número de **alunos pagantes** = total de alunos matriculados, excluindo-se os inadimplentes (Art. 13-C - § 2) e os bolsistas integrais que recebam bolsa integral, mas não atendam a Lei nº 12.101/2009, Art. 14, § 1º e que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica.	21.528	20.799
IPro	Número de alunos com **bolsa integral**, que estejam de acordo com a Lei nº11.096/2005 - PROUNI.	3.183	3.539
IPG	Número de alunos com **bolsa integral**, em cursos de **Pós-graduação** Strictu Sensu. (Lei nº 12.101/2009).	0	0
I0	Número de alunos com **bolsa integral**, que estejam de acordo com a Lei nº 12.101/2009, Art. 14, § 1º, e que **não** sejam enquadrados no **PROUNI** e que **não** sejam alunos de **Pós-graduação** Strictu Sensu.	20	25
I=I0+ IPro+IPG	Número de alunos com bolsa integral, que estejam de acordo com a Lei nº 12.101/2009, Art. 14, § 1º.	3.203	3.564
PPro	Número de alunos com **bolsa parcial de 50%** e que estejam de acordo com a Lei nº 11.096/2005 - PROUNI.	1.620	1.464
PPG	Número de alunos com **bolsa parcial de 50%**, em cursos de **Pós-graduação** Strictu Sensu. (Lei nº 12.101/2009).	0	0
P0	Número de alunos com **bolsa parcial de 50%**, que estejam de acordo com a Lei nº 12.101/2009, Art. 14, § 1º, e que **não** sejam enquadrados no **PROUNI** e que **não** sejam alunos de **Pós-graduação** Strictu Sensu.	6	18
P=P0+ PPRO+ PPG	Número de alunos com bolsa parcial de 50% e que estejam de acordo com a Lei nº 12.101/2009, Art. 14, § 2º.	1.626	1.482
B_C	Bolsas Integrais equivalentes a benefícios, calculado segundo fórmula auxiliar.	0	0
	Regra para alcance da Proporção 1/9	**2019 1º Semestre**	**2018 1º Semestre**
	I ≥ N		
	10	**2.153**	**2.080**
	Demonstração do alcance da Proporção 1/9	**3.203 > 2.153**	**3.564 ≥ 2.080**
		2019 1º Semestre	**2018 1º Semestre**
	Regra para alcance da Proporção 1/5		
	$N \leq 6\ I + 2{,}5\ P + 5\ B_C$	**23.283**	**25.089**
	Demonstração do alcance da Proporção 1/5	**21.528 ≤ 23.283**	**20.799 ≤ 25.089**

2º Semestre

	Anexo VIII-B Portaria MEC nº 15/2017	**2019 2º Semestre**	**2018 1º Semestre**
N	Número de **alunos pagantes** = total de alunos matriculados, excluindo-se os inadimplentes (Art. 13-C - § 2) e os bolsistas integrais que recebam bolsa integral, mas não atendam a Lei nº 12.101/2009, Art. 14, § 1º e que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica.	20.617	19.341
IPro	Número de alunos com **bolsa integral**, que estejam de acordo com a Lei nº11.096/2005 - PROUNI.	3.344	3.335
IPG	Número de alunos com **bolsa integral**, em cursos de **Pós-graduação** Strictu Sensu. (Lei nº 12.101/2009).	0	0
I0	Número de alunos com **bolsa integral**, que estejam de acordo com a Lei nº 12.101/2009, Art. 14, § 1º, e que **não** sejam enquadrados no **PROUNI** e que **não** sejam alunos de **Pós-graduação** Strictu Sensu.	13	59
I=I0+ IPro+ IPG	Número de alunos com bolsa integral, que estejam de acordo com a Lei nº 12.101/2009, Art. 14, § 1º.	3.357	3.394
PPro	Número de alunos com **bolsa parcial de 50%** e que estejam de acordo com a Lei nº 11.096/2005 - PROUNI.	1.479	1.414
PPG	Número de alunos com **bolsa parcial de 50%**, em cursos de **Pós-graduação** Strictu Sensu. (Lei nº 12.101/2009).	0	0
P0	Número de alunos com **bolsa parcial de 50%**, que estejam de acordo com a Lei nº 12.101/2009, Art. 14, § 1º, e que **não** sejam enquadrados no **PROUNI** e que **não** sejam alunos de **Pós-graduação** Strictu Sensu.	3	55
P=P0+ PPRO+ PPG	Número de alunos com bolsa parcial de 50% e que estejam de acordo com a Lei nº 12.101/2009, Art. 14, § 2º.	1.482	1.469
BC	Bolsas Integrais equivalentes a benefícios, calculado segundo fórmula auxiliar.	0	0
		2019	**2018**
	Regra para alcance da Proporção 1/9	**2º Semestre**	**1º Semestre**
	I ≥ N		
	10	**2.062**	**1.934**
	Demonstração do alcance da Proporção 1/9	**3.357 ≥ 2.062**	**3.394 ≥ 1.934**
		2019	**2018**
	Regra para alcance da Proporção 1/5	**2º Semestre**	**1º Semestre**
	N ≤ 6 I + 2,5 P + 5 BC	**23.847**	**24.037**
	Demonstração do alcance da Proporção 1/5	**20.617 ≤ 23.847**	**19.341 ≤ 24.037**

Saúde: Na área da Saúde a APC atua no Serviço de Atenção à Saúde a nível Ambulatorial e Hospitalar - SUS Curitiba (média e alta complexidade), e comprova, para fins de Certificação CEBAS, os requisitos aplicáveis da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, Art. 4 a 11, dentre eles, a OFERTA de seus serviços ao SUS (Sistema Único de Saúde) no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), conforme prevê, especificamente, o Inciso II, Art. 4º, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009. **Gratuidade na Saúde:** Para o exercício de 2019, o percentual de serviços prestados ao SUS foi calculado de acordo com a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, atualizada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013 e de acordo com a Portaria nº 834, de 26 de abril de 2016, sendo demonstrado pelo conjunto de estabelecimentos de saúde da entidade, conforme prevê § 1°, Art. 4, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; Art. 22, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014; e Art. 16, da Portaria nº 834, de 26 de abril de 2016, relacionados a seguir:

Nome da Filial	**CNPJ**	**CNES**
Hospital Universitário Cajuru	76.659.820/0002-32	0015407
Hospital Marcelino Champagnat	76.659.820/0023-67	6878318

A Entidade oferta a prestação de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento). A composição deste percentual se dá por meio de cálculo percentual simples, com base no total de internações hospitalares e no total de atendimentos/procedimentos ambulatoriais realizados (SUS e não SUS), conforme prevê Incisos II e III, Art. 4, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, respectivamente. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela Entidade foram totalizados com base nos dados gerados a partir de sistema de informações utilizado pela instituição (TASY) e informados nos Sistemas de Informações do Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informações Hospitalares e Ambulatorial (CIHA) - de acordo com o Art. 14, da Portaria nº 834, de 26 de abril de 2016. Para o cálculo, as Internações Hospitalares são medidas por paciente-dia, unidade de medida de permanência de um paciente na internação hospitalar (relativa a 24 horas), conforme inciso I, § 1º, Art. 14, da Portaria nº 834, de 26 de abril de 2016. O número de pacientes-dia é obtido pelo total das permanências de internações hospitalares, ou seja, o número de diárias de cada internação, em conformidade com a Portaria SAS nº 312, de 02 de maio de 2002. Para o cálculo, o componente ambulatorial SUS que corresponde ao total de atendimentos/procedimentos realizados no ambulatório, conforme Inciso II, § 1º, Art. 14, da Portaria nº 834, de 26 de abril de 2016 foi limitado a 10% (dez por cento), devidamente comprovado, conforme prevê § 3°, Art. 19, da Portaria nº 834, de 26 abril de 2016 bem como o acréscimo para cada ação prioritária foi de 1,5% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento), de acordo com o Art. 20, da Portaria nº 834, de 26 de abril de 2016. No exercício de 2018, a Entidade superou o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de prestação de serviços ao SUS, para comprovação de sua certificação na qualidade de entidade beneficente de assistência social na Área de Saúde, conforme o determinado no Art. 4º, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, pelo qual atingiu 78,45% (setenta e oito inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento). No exercício de 2019, o percentual de serviços prestados ao SUS foi calculado de acordo com a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, atualizada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e de acordo com a Portaria nº 834, de 26 de abril de 2016, totalizando o percentual 79,43% (setenta e nove inteiros e quarenta e três centésimos por cento), conforme demonstração a seguir:

Percentual correspondente ao total de internações hospitalares - paciente-dia

	Competência Mês/Ano	**Total 2019**	**Total 2018**
	Diárias - SUS	58.571	58.724
	Diárias - C&P	29.604	31.001
QT	Total pac./dia C&P e SUS	88.175	89.725
%	**Total pac./dia C&P**	**33,57%**	**34,55%**
%	**Total pac./dia SUS**	**66,43%**	**65,45%**
	Ambulatorial - Atendimentos/Procedimentos		
	Competência Mês/Ano	**Total 2019**	**Total 2018**
	Atendimentos - SUS	434.646	423.491
	Atendimentos - C&P	270.569	252.267
QT	Total Atend./Proc. Amb. C&P e SUS	705.215	675.758
%	**Total Atend./Proc. SUS**	**61,63%**	**62,67%**
%	**Considerando o limite de 10%**	**10,00%**	**10,00%**

Os atendimentos/procedimentos ambulatoriais podem ser incorporados à prestação de serviços ao SUS no percentual máximo de 10%.

Ao percentual total da prestação de serviços para o SUS poderá ser adicionado o índice percentual de 1,5% (um e meio ponto percentual), para cada ação prioritária.

	III - Atenção às urgências e emergências	1,50%	1,50%
	V - Hospitais de ensino	1,50%	1,50%

Totalização do percentual de serviços prestados ao SUS

	Competência Mês/Ano	**Total 2019**	**Total 2018**
	Percentual de paciente-dia	66,43%	65,45%
	10% de atendimentos/procedimentos ambulatoriais	10,00%	10,00%
	Percentual referente às ações prioritárias	3,00%	3,00%
%	**Total de serviços prestados ao SUS**	**79,43%**	**78,45%**

Legenda: **AIH:** Autorização de Internação Hospitalar; **C&P:** Convênio de Particulares; **CIHA:** Comunicação de Informações Hospitalares e Ambulatoriais; **SIA:** Sistema de Informações Ambulatoriais; **SIH:** Sistema de Informações Hospitalares; **SUS;** Sistema Único de Saúde. **Paciente-Dia:** Número de diárias de cada internação; **Observações:** Os números informados referem-se ao controle da área da saúde da Associação Paranaense de Cultura - APC, porém as informações estão sujeitas a alterações em virtude da produção aprovada SUS e não SUS. Para o exercício 2019, a produção informada foi extraída dos sistemas de informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde até a data de elaboração desta nota (16/03/2020). **Assistência Social:** Na área da Assistência Social a APC atua na proteção social básica nos níveis de atendimento e assessoramento, de forma gratuita, contínua, permanente e planejada, a quem dela necessitar, conforme Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social). Os serviços e ações ofertados estão enquadrados na Resolução CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009, na Resolução CNAS n° 27, de 19 de setembro de 2011 e estão inscritos junto aos conselhos municipais de assistência social dos municípios em que atuam. Anualmente a entidade encaminha Relatórios de Atividades e Planos de Ação aos referidos conselhos na forma da Resolução CNAS n° 14, de 15 de maio de 2014. Para fins de renovação da Certificação CEBAS, atende, especificamente os Incisos I, II e III, § 4º, Art. 13, do Decreto n° 8.242, de 23 de maio de 2014. As gratuidades concedidas com recursos próprios no exercício 2019, na área de Assistência Social, são apresentadas a seguir:

Unidades de Assistência Social (FILIAIS)

Unidade	**Atendimento e/ou Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos**	**Pessoas atendidas (Qt) [1]**	**Valores (R$) [2]**
Centro Educacional Marista Ir. Eunice Benato	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SASE - 09 à 13 anos)	95	218
Proação Guaraqueçaba (Ir. Panini)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SASE - 09 à 13 anos)	211	182
Centro Social Marista Itapejara	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SASE - 09 à 13 anos)	384	379
Centro Marista de Defesa da Infância	Produção e socialização de estudos e pesquisas, promoção da defesa de direitos já estabelecidos, reivindicação da construção de novos direitos e formação político cidadã.	–	1.090
Centro Social Marista Propulsão	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	56	667
Total		**746**	**2.536**

1. Considera o total de pessoas atendidas (matriculados, desligados e transferidos).
2. Totalidade de gratuidades concedidas com recursos próprios reconhecidos contabilmente, no ano de 2019.

Além da aplicação em gratuidades com recursos próprios, demonstradas anteriormente, a oferta em ações assistenciais na Assistência Social conta também com recursos de terceiros, na forma de subvenção, parcerias e doações conforme quadro abaixo:

Unidades de Assistência Social (FILIAIS)

CNPJ	**Unidade**	**Área de Atuação**	**Valores (R$) [1]**
76.659.820/0008-28	Centro Educacional Marista Ir. Eunice Benato	Assistência Social	20
76.659.820/0017-19	Proação Guaraqueçaba (Ir. Panini) [2]	Assistência Social	617
76.659.820/0035-09	Centro Social Marista Itapejara [2]	Assistência Social	1.472
		Total	**2.109**

[1]. Totalidade de gratuidades concedidas com recursos de terceiros reconhecidos contabilmente, no ano de 2019.
[2]. A oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Proação Guaraqueçaba (Ir. Panini) e no Centro Social Marista Itapejara contou com recursos da Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, por meio de Termo de Cooperação, no montante de R$ 615.372 e R$ 1.045.092, respectivamente.

31. Cobertura de seguros: A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando-se a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras. Assim, o procedimento de auditoria focou na análise das apólices de seguro e na cobertura dos bens previstos por elas. Em 31 dezembro de 2019 e 2018 as coberturas estão assim compostas:

Natureza	**Tipos de Coberturas**	**2019**	**2018**
Bens Patrimoniais	Incêndio, Raio e Explosão de qualquer Natureza, Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens, Queda de Aeronaves, Danos elétricos, Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Impacto de Veículos Terrestres e outros.	103.180	103.180
Frotas	Perda Parcial do Veículo, Indenização Integral (danos,roubo,inc), Danos Materiais a Terceiros, Danos Corporais Terceiros Incl Dirigentes, Danos Morais, Acidentes Pessoais por passageiros.	750	750
Responsabilidade Civel	Operações - Estabelecimentos Comerciais e/ou Industriais, Responsabilidade Civil do Empregador, Prestação de Serviços, em Locais de Terceiros, de Limpeza e Manutenção Geral de Imóveis, Prestação de Serviços de Guarda de/ou Veículos Terrestres de Terceiros (II) (Danos, Materiais Exclusivamente Decorrentes de Furto, Roubo, Incêndio e/ou Explosão).	3.200	1.200
Acidentes Pessoais	Morte Acidental, Invalidez Permanente Total Parcial por Acidente, Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas.	30	30
Responsabilidade Civil Profissional (Farmácia)	Grupo de Médicos/Farmacêuticos	800	800

32. Instrumentos financeiros: Gerenciamento de risco financeiro: A Entidade está sujeita a exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de mercado. Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Entidade a cada um dos riscos supramencionados, identificando quais são os objetivos da Entidade, as políticas e os processos para mensuração e gerenciamento de risco, bem como o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras. ***Estrutura do gerenciamento de risco:*** A Entidade possui e segue uma política de gerenciamento de risco que a orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, a fim de se avaliar os resultados e os impactos no fluxo de caixa. As políticas de gerenciamento de risco da Entidade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Entidade, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem seus papéis e suas obrigações. A Administração acompanha o cumprimento das políticas e dos procedimentos de gerenciamento de riscos da Entidade e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Entidade. ***Risco de crédito:*** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. A exposição da Entidade ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. ***Risco de mercado:*** Risco de mercado é o risco que as alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e de juros ou, ainda, os preços dos serviços prestados pela Entidade, representam aos ganhos da Entidade ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno. ***Valor justo dos instrumentos financeiros:*** Os valores contábeis de instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, como disponibilidades, aplicações financeiras, contas a receber e empréstimos e financiamentos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos em sua negociação em um mercado ativo, ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. **33. Informações por segmento de negócio:** A Administração da Entidade utiliza três segmentos operacionais e respectivos gastos corporativos, que são alocados aos segmentos, para analisar e tomar suas decisões estratégicas, e revisados pelo Conselho de Administração da Entidade. O Conselho de Admin istração analisa e aprova os dados, segmentando-os pelos produtos oferecidos nas áreas de saúde, educação e assistência social. Informações sobre o *Superavit/Deficit* líquido, por segmento reportável; As informações por segmento de negócios, correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, são as seguintes:

	2019				**2018**			
	Educação	**Assistência Social**	**Saúde**	**Total**	**Educação**	**Assistência Social**	**Saúde**	**Total**
Receita Operacional Bruta	679.066	428	245.990	925.484	658.092	113	232.041	890.246
Deduções da Receita Operacional Bruta	(129.072)	–	(1.201)	(130.273)	(122.910)	–	(1.191)	(124.101)
Receita Operacional Líquida	**549.994**	**428**	**244.789**	**795.211**	**535.182**	**113**	**230.850**	**766.145**
Custos das Mercadorias Vendidas e dos Serviços Prestados	(350.738)	(2.685)	(202.532)	(555.955)	(337.431)	(3.457)	(185.946)	(526.834)
(Despesas) Receitas Operacionais	(183.436)	(83)	(37.689)	(221.208)	(208.817)	1.477	(23.715)	(231.055)
Resultado Operacional Antes dos Efeitos Financeiros	15.820	(2.340)	4.568	18.048	(11.066)	(1.867)	21.189	8.256
Resultado Financeiro	(2.711)	(1)	828	(1.884)	(2.781)	(2)	924	(1.859)
Superavit do Período	**13.109**	**(2.341)**	**5.396**	**16.164**	**(13.847)**	**(1.869)**	**22.113**	**6.397**

34. Eventos subsequentes: Até a data da elaboração e preparação destas Demonstrações Financeiras, não foi constatada, nem é de conhecimento da administração da Entidade, a deflagração ou existência de nenhum evento subsequente que, eventualmente, pudesse gerar quaisquer impactos econômicos e financeiros de mudanças significativas nas demonstrações financeiras.

34.1 Incorporação parcial: No dia 06/03/2020, foi deliberado pelo conselho provincial, a intenção da administração em realizar a incorporação parcial da União Catarinense de Educação - UCE relativo a bens do ativo imobilizado. A data do evento da cisão parcial está prevista para 30/04/2020.

Curitiba, 31 de dezembro de 2019 — A Administração

Diretoria
Délcio Afonso Balestrin - Presidente

Contador
Loecir Anderson de Andrade - CRC-PR nº 054023/O-7

continua

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

continuação

Parecer do Conselho Fiscal

O conselho fiscal da **Associação Paranaense de Cultura - APC**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o parecer da AJCA Auditores Independentes SS, datado de 24 de março de 2020, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária dos Associados.

Curitiba, 08 de abril de 2020
Lino Alfonso Jungbluth - Presidente do Conselho Fiscal
Cláudio Martins Leite - Membro do Conselho Fiscal
Everson Ismael de Oliveira - Membro do Conselho Fiscal

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores da: **Associação Paranaense de Cultura - APC.** Curitiba - PR. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Associação Paranaense de Cultura - APC ("Associação"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Paranaense de Cultura - APC em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002). **Ênfase:** a) Os administradores da Entidade alinhado com seu planejamento estratégico, aprovaram em assembleia dos associados, realizada em 10/11/2018, cisão parcial de seus ativos, sendo estes vertidos para União Catarinense de Educação - UCE. As demonstrações financeiras de 2019 foram apresentadas com os reflexos do processo de cisão parcial ocorrido em 30/04/2019, conforme consta destacado na nota explicativa nº 25.1. Nossa opinião não se modifica em razão do assunto enfatizado. b) Em continuidade a seu processo de reestruturação, em 06/03/2020, foi deliberado pelo conselho provincial, a intenção da administração de realizar a incorporação parcial na Associação Paranaense de Cultura de ativos pertencentes a União Catarinense de Educação - UCE de atividades operacionais, conforme descrito nos Eventos Subsequentes nota explicativa nº 34.1. Nossa opinião não se modifica em razão do assunto enfatizado. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** Examinamos, também, a demonstração dos valores adicionados, referentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 2019, preparadas sob a responsabilidade da administração da Entidade, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria planejando os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Curitiba, 24 de março de 2020. **AJCA Auditores Independentes S/S.** - CRC/PR - 005288/O-6. Contador: Antônio Justichechem - CRC/PR - 037.469/O-4.

34616/2020

AGRES SISTEMAS ELETRÔNICOS S.A.

CNPJ 06.635.277/0001-77

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - (Em Reais)

	Nota explicativa	2019	2018
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	931.135	601.086
Contas a receber de clientes	6	6.325.042	6.712.416
Estoques	7	4.008.954	3.224.848
Impostos a recuperar	8	1.063.591	427.826
Despesas antecipadas		34.595	75.600
Adiantamentos	9	193.199	294.071
Partes relacionadas	10	70.000	279.146
		12.626.516	**11.614.993**
Não circulante			
Aplicações financeiras	5	220.000	130.000
Contas a receber de clientes	6	1.632.582	-
Partes relacionadas	10	46.667	116.667
Imobilizado	11	2.073.664	1.784.042
Intangível	12	4.970.400	3.040.956
Ativo direito de uso	13	493.026	-
		9.436.339	**5.071.665**
Total do ativo		**22.062.855**	**16.686.658**

	Nota explicativa	2019	2018
Circulante			
Fornecedores	14	1.907.026	1.906.208
Empréstimos e financiamentos	15	5.167.771	4.682.476
Obrigações trabalhistas		542.085	337.391
Obrigações tributárias	16	511.469	559.470
Outros obrigações	17	720.000	819.238
Outras contas a pagar		188.772	692.402
Passivo direiro de uso	13	293.190	-
		9.330.313	**8.997.185**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	8.361.276	2.394.298
Obrigações tributárias	16	1.316.500	1.735.078
Outros obrigações	17	1.620.000	2.340.000
Passivo direito de uso	13	231.229	-
		11.529.005	**6.469.376**
Patrimônio líquido	18		
Capital social		1.047.000	1.047.000
Reserva de lucros		156.537	173.097
		1.203.537	**1.220.097**
Total do passivo e patrimônio líquido		**22.062.855**	**16.686.658**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - (Em Reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2018	**1.047.000**	**173.097**	**4.569.672**	**-**	**5.789.769**
Ações em tesouraria adquiridos	-	-	-	(3.737.750)	**(3.737.750)**
Reserva Legal	-	-	-	-	**-**
Resultado do exercício	-	-	-	(546.759)	**(546.759)**
Distribuição de dividendos	-	-		(285.163)	**(285.163)**
Constituição de reserva de lucros	-	-	(4.569.672)	4.569.672	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**1.047.000**	**173.097**	**-**	**-**	**1.220.097**
Resultado do exercício	-	-	-	(16.560)	**(16.560)**
Reserva Legal	-	-	-	-	**-**
Reversão de reserva legal	-	(16.560)	-	16.560	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**1.047.000**	**156.537**	**-**	**-**	**1.203.537**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas da
AGRES SISTEMAS ELETRÔNICOS S.A.
Pinhais - PR

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Agres Sistemas Eletrônicos S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agres Sistemas Eletrônicos S.A.** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Agres Sistemas Eletrônicos S.A.**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **Agres Sistemas Eletrônicos S.A.** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a **Agres Sistemas Eletrônicos S.A.** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Agres Sistemas Eletrônicos S.A.;**
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Agres Sistemas Eletrônicos S.A.** Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Agres Sistemas Eletrônicos S.A.** a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 23 de abril de 2020.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 PR 006853/F-9
Marisa Bernardino de Albuquerque
Contadora CRC SP 143624-O/T – S - PR

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - (Em Reais)

	Nota explicativa	2019	2018
Receita operacional líquida	19	26.326.973	18.874.818
Custos dos produtos vendidos		(17.085.600)	(12.051.409)
Resultado bruto		**9.241.373**	**6.823.409**
Despesas operacionais			
Vendas		(610.553)	(369.453)
Administrativas e gerais		(6.527.968)	(5.079.894)
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas		52.553	223.565
Resultado antes do resultado financeiro		**2.155.405**	**1.597.627**
Despesas financeiras	20	(2.917.348)	(2.489.666)
Receitas financeiras	20	745.383	345.280
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**(16.560)**	**(546.759)**
Imposto de renda e contribuição social - corrente		-	-
Prejuízo do exercício		**(16.560)**	**(546.759)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - (Em Reais)

	2019	2018
Resultado do exercício	(16.560)	(546.759)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(16.560)**	**(546.759)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - (Em Reais)

	2018	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(16.560)	(546.759)
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	910.004	967.191
	893.444	**420.432**
Variações nos ativos e passivos		
(-/+) Aumento/redução de contas a receber	(1.245.208)	1.370.582
(-/+) Aumento/redução em estoques	(784.106)	(950.069)
(-/+) Aumento/redução em impostos a recuperar	(635.765)	(174.737)
(-/+) Aumento/redução em despesas antecipadas	41.005	(42.564)
(-/+) Aumento/redução em adiantamentos	100.872	118.534
(-/+) Aumento/redução em outras contas a receber	-	223.359
(-/+) Aumento/redução de fornecedores	818	379.581
(-/+) Aumento/redução de obrigações fiscais, sociais e trabalhistas	(261.885)	(410.367)
(-/+) Aumento/redução em outras contas a pagar	(503.630)	(26.171)
(-/+) Aumento/redução em aquisição de ações de emissão própria	(819.238)	2.607.183
(-/+) Aumento/redução em imposto de renda e contribuição social pagos	-	-
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**(3.213.693)**	**3.515.763**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(477.912)	(188.272)
Aquisição de ativo intangível	(2.651.158)	(1.116.174)
Ativo/passivo direito de uso	31.393	-
Aquisição de investimentos	(90.000)	10.000
Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimentos	**(3.187.677)**	**(1.294.446)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
(-/+) Aumento/redução em empréstimos e financiamentos	6.452.273	2.169.355
(-/+) Aumento/redução em partes relacionadas	279.146	46.083
Pagamento de dividendos	-	(285.163)
Pagamento de ações adquiridas	-	(3.737.750)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos	**6.731.419**	**(1.807.475)**
Aumento líquido/(redução) do caixa e equivalentes de caixa	**330.049**	**413.842**
Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	601.086	187.244
No fim do exercício	931.135	601.086
Aumento líquido/(redução) do caixa e equivalentes de caixa	**330.049**	**413.842**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fernando Godoy Zanicotti
Diretor Executivo

Rafael Cardoso Klein
Diretor Comercial

Robson dos Santos Neu
Contador (CRC PR-071448/O-1)

34516/2020